

O Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa Escola de Tempo Integral, da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares, Minas Gerais: um estudo meta-avaliativo

▸ Maria Eny Leandro Picozzi *

▸ Nicaulis Costa Conserva **

▸ Ligia Gomes Elliot ***

Resumo

O presente artigo apresenta um estudo meta-avaliativo realizado a partir dos referenciais teóricos das Diretrizes para Avaliação para América Latina e o Caribe. Tem como objeto o Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa Escola de Tempo Integral, da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares, Minas Gerais. O estudo foi realizado levando em consideração as cinco Diretrizes que compõem as citadas Diretrizes. São elas: Avaliação Rigorosa, Avaliabilidade Adequada, Avaliação Conduzida de Acordo com Princípios Éticos e Jurídicos, Compreensão Cultural Adequada, Relevância e Utilidade. Os resultados deste estudo apontam que o relatório meta-avaliado atende satisfatoriamente o que preconiza a literatura utilizada.

Palavras-chave: Meta-avaliação. Avaliação e Monitoramento. Escola de Tempo Integral. Diretrizes para Avaliação para América Latina e o Caribe.

* Mestre em Avaliação, Mestrado Profissional em Avaliação, Faculdade Cesgranrio. Professora da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; E-mail: enypicozzi@yahoo.com.br.

** Mestre em Avaliação, Mestrado Profissional em Avaliação, Faculdade Cesgranrio. Professora de Arte do Instituto Federal Fluminense, *campus* Guarus. E-mail: nicaulis.conserva@iff.edu.br.

*** PhD em Educação/Avaliação e Mestre em Estudos Latino Americanos, Universidade da Califórnia, Los Angeles (UCLA); Coordenadora do Mestrado Profissional em Avaliação do Programa de Pós-Graduação, Faculdade Cesgranrio. E-mail: ligia@cesgranrio.org.br.

Introdução

Meta-avaliação pode ser definida como sendo a avaliação de uma avaliação (SCRIVEN, 1991). Ampliando esse conceito, na visão de Stufflebeam (2001, p. 185), já a definia como:

O processo de delinear, obter e aplicar informação descritiva e de julgamento — sobre a utilidade, a viabilidade, adequação e precisão de uma avaliação e sua natureza sistemática, competente conduta, integridade/honestidade, respeitabilidade e responsabilidade social — para orientar a avaliação e divulgar publicamente seus pontos fortes e fracos.

No processo fazer de uma meta-avaliação há a necessidade de se ter uma referência, ou critérios, ou padrões que irão nortear seu desenvolvimento. Em 2011 houve uma revisão dos padrões de avaliação largamente utilizados pela comunidade acadêmica, que realiza avaliações e também avalia projetos de avaliação. Esta obra foi publicada como a 3ª edição de *The Program Evaluation Standards* (YARBROUGH et al., 2011). Nela foi incluído mais um atributo, além dos já existentes (Utilidade, Viabilidade ou Exequibilidade, Adequação e Precisão), que foi denominado de Responsabilização. Todos os atributos são formados por padrões, que totalizam 30. Esses padrões são preciosos instrumentos de referência na condução de avaliações e meta-avaliações.

Mais recentemente, uma associação de organismos que fazem e apoiam projetos avaliativos elaborou uma nova obra de referência para o desenvolvimento de avaliações e meta-avaliações - **Diretrizes para Avaliação da América Latina e o Caribe** (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016).

Assim, os procedimentos e as abordagens apropriados, utilizados na realização de uma meta-avaliação, podem variar de acordo com as características do processo avaliativo posto em prática. Neste artigo foi utilizada a meta-avaliação somativa. Nela, os procedimentos acontecem após a realização de uma avaliação, depois de sua finalização. Segundo Elliot (2011, p. 944):

Por definição, as abordagens somativas de meta-avaliação ocorrem após o término da avaliação, depois que todo o processo avaliativo já aconteceu. Nesse tipo de abordagem, o meta-avaliador lida com relatórios prontos [...]. As meta-avaliações somativas, segundo Stufflebeam (2001), auxiliam os interessados a perceber tanto os pontos

fortes como as fragilidades da avaliação realizada e ainda o seu mérito e valor.

O relatório escolhido para a realização deste estudo foi o **Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa Escola de Tempo Integral (ETI) da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares** (GRUPO TEIA, 2012), enquanto as diretrizes que as meta-avaliadoras utilizaram como referencial estão descritas nas **Diretrizes para Avaliação da América Latina e o Caribe** (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016).

A meta-avaliação aponta dados e indicadores que revelam se o processo avaliativo em relação a um objeto de estudo avaliado foi adequado ou relevante (ELLIOT, 2011) e, por isso, o estudo sobre a avaliação se apresenta como relevante, na medida em que traz à tona aspectos de um processo avaliativo realizado, tendo como objeto de estudo um projeto na área da educação brasileira.

Objetivo

O objetivo deste estudo é apresentar os resultados da meta-avaliação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do programa desenvolvido no município de Governador Valadares, a partir das **Diretrizes para Avaliação da América Latina e o Caribe** (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016). Para alcançá-lo, será necessário responder à seguinte questão avaliativa:

Em que medida o Relatório do **Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa Escola de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares** atendeu às Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe?

O Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa Escola de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares

O referido Relatório apresenta a avaliação e o monitoramento do Programa da Escola de Tempo Integral, ocorridos no município de Governador Valadares, em Minas Gerais. A avaliação foi desenvolvida pelo grupo Territórios, Educação Integral e Cidadania (TEIA), da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especializado em avaliação com projeção nacional.

O **Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa Escola de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares** (GRUPO

TEIA, 2012) está dividido em nove capítulos, a saber: Introdução; O Município de Governador Valadares; Metodologia; Histórico da Implantação da Escola de Tempo Integral em Governador Valadares: Percepções, Processos e Concepções em torno do Programa; Funcionamento do Programa Escola de Tempo Integral nas Escolas Municipais; Percepção dos sujeitos sobre a concepção e implantação do Programa Escola de Tempo Integral em Governador Valadares; Considerações Finais; Referências e Anexos. Cabe ressaltar que quatro das nove partes possuem subdivisões.

Na Introdução, são feitas as devidas apresentações sobre o objetivo, o diagnóstico, a implantação do Programa Escola de Tempo Integral, a pretensão quanto ao desenvolvimento da proposta, o objetivo central, os pressupostos e as questões para realização da pesquisa.

No capítulo dedicado ao município de Governador Valadares encontram-se dados estatísticos e demográficos sobre a sua localização. O município foi criado em 1957 e está localizado na região Leste do Estado de Minas Gerais. Possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,772, alto ao ser comparado com o IDH do Estado (0,719), segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). Sua infraestrutura é boa, incluindo aeroporto e malha de transporte ferroviário, por exemplo. Localiza-se entre o percurso das capitais Belo Horizonte (MG) e Vitória (ES), mas recebe grande número de imigrantes.

A Metodologia da avaliação é descrita a seguir e contempla a aplicação de dois instrumentos, sendo o primeiro questionário “encaminhado – via correio eletrônico ou entregue ‘em mãos’ pela Secretaria Municipal de Educação – aos diretores da totalidade das 52 escolas municipais de Governador Valadares” e o segundo “questionário de percepção, composto por 52 questões fechadas, a aplicação foi realizada em uma amostragem referente a totalidade de professores envolvidos na ETI” (GRUPO TEIA, 2012, p. 13).

A seleção dos participantes foi realizada por meio de uma “planilha concedida pela Secretaria Municipal de Educação em que constavam informações sobre todos os funcionários da educação atuantes nas escolas municipais. Nessa planilha, foram selecionados os profissionais que tinham como cargo e/ou função a docência” (GRUPO TEIA, 2012, p. 14).

Com base nos instrumentos “foram criados dois bancos de dados distintos. Em ambos os casos, as respostas foram lançadas no software de pesquisa estatística Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)” (GRUPO TEIA, 2012, p. 14). Foi também utilizado como método de pesquisa, grupos focais. No caso dos participantes não contemplados por meio dos outros instrumentos ou dos que ocupam função de liderança ou são gestores em escola, o método utilizado foi o da entrevista semi-estruturada para apreender suas percepções.

No Histórico da Implantação da Escola de Tempo Integral em Governador Valadares, o Relatório informa que o “programa é a perspectiva de, por intermédio da educação, promover o fortalecimento da identidade local para um desenvolvimento sustentável” (GRUPO TEIA, 2012, p. 17). Apresenta dois motivos para a implantação da Escola de Tempo Integral em todo o município de Valadares, sendo o primeiro o compromisso da Prefeita eleita para a gestão de 2009 a 2012 e o segundo,

Foi o fato de a cidade ter figurado em 2º lugar no índice de homicídios infante-juvenil, inclusive mortes com requintes de crueldade, estrangulamento e carbonização na faixa etária de 16 a 30 anos, de acordo com relatório divulgado pelas Nações Unidas e pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

A Escola de Tempo Integral possui como principal desafio se contrapor à violência e à desigualdade social, além de procurar a geração de melhorias nos processos de escolarização de crianças e jovens do município de Governador Valadares, com o intuito de atender às demandas educacionais, sociais e políticas da sociedade local, e assim, promover o fortalecimento da identidade local para um desenvolvimento sustentável. É uma parte de uma proposta mais ampla que busca alterar a cultura, o modo de pensar e de projetar o futuro das pessoas.

Metodologia aplicada ao estudo

As **Diretrizes para avaliação para a América Latina e o Caribe** são resultado da parceria entre a Rede de Monitoramento, Avaliação e Sistematização da América Latina e do Caribe (RELAC), o Projeto Fomento das Capacidades em Avaliação (FOCEVAL), o Ministério de Planejamento e Política Econômica da Costa Rica (MIDEPLAN) e o Instituto Alemão de Avaliação da Cooperação para o Desenvolvimento (DEVAL). Este documento é uma

referência para avaliadores ao redor do mundo, que desejam realizar avaliação na América Latina e no Caribe. De acordo com o próprio documento (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016, p. 3):

Na região da América Latina e do Caribe, o campo se caracteriza por uma demanda crescente de avaliações em contraste com um desenvolvimento incipiente de capacidades e limitados recursos profissionais; por uma realidade complexa caracterizada pela diversidade social, cultural e linguística; e grandes brechas de bem-estar e acesso aos recursos.

Portanto, a formulação deste documento teve a intenção de promover avaliações de qualidade de acordo com a diversidade dos contextos destas regiões. E, para se alcançar avaliações confiáveis, úteis, éticas e culturalmente apropriadas, o documento preconiza cinco dimensões, a saber: Avaliação Rigorosa, Avaliabilidade Adequada, Avaliação Conduzida de Acordo com Princípios Éticos e Jurídicos, Compreensão Cultural Adequada, Relevância e Utilidade, tendo seu objetivo exposto como sendo o de:

Contribuir para o desenvolvimento de um marco comum de referência que sirva de orientação para a obtenção de avaliações com altos padrões de qualidade, a formação e prática profissional, a facilitação da comunicação entre os atores participantes, a aprendizagem e geração de conhecimentos a partir da prática profissional e o fomento de uma cultura de avaliação e responsabilização social. (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016, p. 2).

Desse modo, com a finalidade de nortear a metodologia, foram utilizadas como referência as **Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe** (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016). Para que todas as cinco dimensões utilizadas fossem adequadas ao estudo, foi realizada a análise minuciosa das 26 diretrizes propostas no documento.

Para a condução da meta-avaliação foram realizadas, além da análise detalhada do Relatório objeto deste trabalho e das **Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe**, estudo em artigos e/ou relatórios de referência a respeito da meta-avaliação. Alguns relatórios usados como referência foram: Relatório nº 19, de 2015 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte-CE, de Avaliação de Políticas Públicas sobre Educação em Tempo Integral Programa Mais Educação (BRASIL, 2015); Relatório de Efetividade 2007-2014, A Contribuição do BNDES para o desenvolvimento Nacional (BRASIL, 2015); Relatório de Avaliação de Impacto Social, realizado pela Everis, uma NTT DATA Company (MORAIS, 2015); Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015 versão Preliminar, 2014 (UNESCO, 2014).

Os artigos consultados incluem: Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação (ELLIOT, 2011); e Meta-Avaliação da Avaliação do Programa Bolsa Família em Favelas Cariocas (RIBEIRO; BATALHA; AGUIAR, 2016), além de dissertações lidas para clarificar a proposta inicial do artigo: Programa Sesi Cidadania: avaliação da avaliação de impacto (ESTEVES, 2015) e Autoavaliação de Curso: uma proposição metodológica para a educação profissional (BOANAFINA, 2009).

O desenvolvimento do estudo foi sustentado basicamente pelo cotejo do Relatório com as **Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe** (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016), considerando suas cinco dimensões.

O presente artigo foi elaborado como requisito da disciplina de Meta-Avaliação do Mestrado Profissional em Avaliação da Faculdade Cesgranrio, para a Turma de 2016.

Resultados da meta-avaliação

Para que o leitor compreenda a totalidade dos resultados alcançados, será apresentada, a seguir, a análise de cada uma das diretrizes recomendadas na literatura de referência, acompanhada de evidências retiradas do Relatório meta-avaliado.

Análise da Dimensão 1: Avaliação Rigorosa

De acordo com Rodríguez Bilella et al. (2016), as diretrizes que fazem parte da dimensão Avaliação Rigorosa devem garantir que a avaliação seja contextualizada e que seja válida. Os autores também dizem que a metodologia empregada deve respeitar o planejamento e a execução com total rigor.

Para o estudo em questão pode-se dizer que o objeto meta-avaliado atende com totalidade às oito diretrizes desta dimensão, como a seguir exposto:

Contextualizar a avaliação - A diretriz é contemplada nas páginas de 11 a 40, com maior destaque nas citações a saber, pois apresenta o município de Governador Valadares e sua localização: “O município de Governador Valadares, criado em 1937, localiza-se na região Leste do Estado de Minas Gerais. Situado na Meso-Região Vale do Rio Doce” (GRUPO TEIA, 2012, p. 11); os aspectos gerais, as características geográficas do município “Possui uma extensão territorial de 2.342,316 km² configurando-se como um município de médio porte. A distância da cidade à capital mineira, Belo Horizonte, é de

324 km” (GRUPO TEIA, 2012, p. 11); e ainda o histórico da implantação da Escola de Tempo Integral em Governador Valadares: “O Programa Escola de Tempo Integral (ETI) se configura como uma experiência de Educação Integral que em fevereiro de 2010 foi instituído na Rede Municipal de Ensino em Governador Valadares– MG” (GRUPO TEIA, 2012, p. 17).

Descrição detalhada do objeto de avaliação – A diretriz é atendida nas páginas de 17 a 40, nas quais o Relatório apresenta o histórico da Implantação da Escola de Tempo Integral em Governador Valadares, bem como percepções, processos e concepções. “A descrição se sustenta na perspectiva trazida pela Secretária de Educação do município em 2011, a qual esteve presente durante o processo de discussão e implantação da Escola de Tempo Integral do município”. (GRUPO TEIA, 2012, p. 17).

Perguntas avaliativas relevantes - A diretriz também é atendida, pois o relatório apresenta, em sua introdução, sete blocos de questões avaliativas, que direcionaram o desenvolvimento da avaliação. São elas:

- ✓ Que concepção de integralidade do tempo está presente na experiência? Que relação há entre o tempo e as práticas educativas realizadas na escola? Elas são organizadas com uma continuidade ou como dois tempos distintos?
- ✓ Quais são os espaços utilizados para a extensão da jornada no interior da escola e em seu entorno? Qual é a relação da escola com o espaço da cidade?
- ✓ Quais são os atores sociais envolvidos na oferta da educação integral? Participam professores, agentes culturais, monitores, oficinairos, universitários? Qual é o regime de trabalho e de contratação? Trata-se de trabalho voluntário ou remunerado?
- ✓ Como se dá a gestão pedagógica e administrativa no estabelecimento escolar? Quais os parceiros existentes? A comunidade local participa da gestão pedagógica das atividades? Há um conselho local de gestão administrativa?
- ✓ Como se dá a gestão pedagógica e administrativa do Programa? As diferentes secretarias ou setores da administração pública agem conjuntamente na superação de desafios para o tempo integral numa perspectiva de compartilhamento da gestão?
- ✓ Que mudanças a experiência tem trazido para a vida dos estudantes na escola? É possível perceber ganhos na experiência das crianças, adolescentes e suas famílias?
- ✓ Como os diversos atores envolvidos estão avaliando a implantação do Programa? Que avanços e dificuldades são percebidos por eles? (GRUPO TEIA, 2012, p. 10).

Metodologia válida e confiável – Essa diretriz é contemplada, pois, conforme expresso pela UFMG no Relatório, foi utilizada uma metodologia capaz de:

Possibilitar a coleta de dados referentes às duas dimensões/eixos da pesquisa, a saber: I – Funcionamento do Programa Escola de Tempo Integral nas escolas municipais; II – Percepções dos sujeitos sobre a concepção e implantação do Programa ETI. Para tanto, foram utilizados dois tipos de questionários. (GRUPO TEIA, 2012, p. 13).

Quanto aos instrumentos utilizados, cabe ressaltar que foi realizado um pré-teste no segundo instrumento, questionário de percepção composto de 52 questões fechadas, aplicado a amostragem referente a totalidade de professores envolvidos na ETI. Esse procedimento aumenta a validade do instrumento.

Níveis de participação adequados dos atores envolvidos – A diretriz é considerada quando são apresentados os *stakeholders* na página 13. A saber: as instituições (escolas da Rede Municipal de Ensino), os docentes envolvidos na ETI e os não docentes. “Foram realizados grupos focais entre pares (diretores, oficineiros/estagiários, pais e alunos). Por fim, foram também realizadas entrevistas semiestruturadas” (GRUPO TEIA, 2012, p. 13).

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com sujeitos que não haviam sido contemplados por meio de outros instrumentos, os participantes, a saber: Secretária de Educação, Atual e ex-diretora do Departamento de Ensino, Coordenadora do Programa Mais Educação, Coordenadora da Educação Infantil, Pedagoga do Centro de Apoio e Referência à Educação Inclusiva, Diretora do Departamento de organização Escolar, Funcionária Escola.

Conclusões relevantes – A diretriz foi observada, pois o relatório apresenta em suas considerações finais (páginas 139-143) diversos aspectos ligados aos avanços e dificuldades da avaliação, a saber: “Um primeiro avanço revelado pelos dados da pesquisa diz respeito à credibilidade e à aceitação da proposta por parte das famílias, dos diretores e dos educadores pesquisados” (GRUPO TEIA, 2012, p. 140 - 141). “Há também uma compreensão, por parte dos sujeitos pesquisados, de que existe um espaço para a participação dos profissionais da educação e das famílias tanto na avaliação quanto na proposição de mudanças em relação à ETI.”; “Outro ponto positivo bastante destacado entre diretores e professores diz respeito à formação oferecida”. (GRUPO TEIA, 2012, p. 140).

As oficinas do Mais Educação, que receberam críticas por parte dos estudantes que participaram dos grupos focais, foram avaliadas positivamente pelos pais, principalmente pelos pais entrevistados nas escolas do campo. Estes diziam que, se não fossem as oficinas do Mais Educação, seus filhos jamais teriam a oportunidade de aprender determinadas atividades culturais e esportivas como judô, ciclismo e pintura. (GRUPO TEIA, 2012, p. 140 - 141).

Foi apontado como dificuldade mais expressiva no relatório: “que emerge dos diferentes dados coletados é a que se refere ao espaço e à infraestrutura para o funcionamento da Escola de Tempo Integral em Governador Valadares.” (GRUPO TEIA, 2012, p. 141), destacando conclusões “que podem contribuir para uma apreciação da experiência do Programa Escola de Tempo Integral em Governador Valadares” (GRUPO TEIA, 2012, p. 139).

Recomendações úteis e factíveis - A diretriz é atendida nas páginas 143-145. O relatório apresenta “algumas recomendações que foram submetidas à consideração da Secretaria Municipal de Ensino de Governador Valadares, a respeito de outros aspectos que, na avaliação do TEIA, poderiam contribuir para o aprimoramento da ETI no município” (GRUPO TEIA, 2012, p. 143). São elas:

- ✓ Uma maior abertura da escola à comunidade e à cidade de Governador Valadares, de maneira a fortalecer o diálogo com as culturas juvenis.
- ✓ Ampliação dos prédios escolares, de maneira a repensar os espaços necessários a partir das falas dos educadores.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho a partir de uma política municipal dirigida para a alimentação e o bem-estar dos educadores.
- ✓ Integração entre os professores e osicineiros do Programa.
- ✓ Institucionalizar registros das experiências vivenciadas nas escolas, criando situações para a troca desses conhecimentos, tais como fóruns, seminários, festivais, feiras e outros.
- ✓ Manter investimento contínuo no estudo da educação em tempo integral.

Relatórios e comunicação pública efetiva – A diretriz foi atendida pois o relatório da avaliação, com 184 páginas e todos os anexos necessários à boa compreensão pública, encontra-se disponível na *internet* em Grupo Teia (2012).

Análise da Dimensão 2: **Avaliabilidade Adequada**

De acordo com Rodríguez Bilella et al. (2016, p. 16), as diretrizes da dimensão Avaliabilidade Adequada “procuram determinar se vale a pena realizar a avaliação em condições nas que se estabeleceu, colocando ênfase na efetividade, eficiência e utilidade da avaliação”.

No caso desta dimensão, o objeto meta-avaliado atendeu a duas diretrizes (Procedimentos Práticos e Viabilidade Contextual, Social e Política) e parcialmente a duas, das quatro diretrizes da dimensão. Os casos em que foram atendidas parcialmente (Gestão Efetiva da Avaliação e Realista) devem-se exclusivamente pela ausência dos dados financeiros no relatório do Projeto.

A seguir, a análise de cada uma das diretrizes da dimensão:

Gestão efetiva da avaliação – A diretriz foi contemplada parcialmente, pois o relatório não menciona os recursos financeiros da avaliação. No entanto, descreve as reuniões realizadas pelos profissionais responsáveis “com o objetivo de planejar o desenvolvimento da pesquisa no que tange às dimensões a serem contempladas, as metodologias que seriam empregadas, a logística do trabalho e o calendário de sua execução” (GRUPO TEIA, 2012, p. 13).

Procedimentos práticos - A diretriz foi considerada, pois o Relatório informa que “os caminhos metodológicos utilizados visaram apreender informações concernentes a vários aspectos e sujeitos envolvidos na ETI, na perspectiva de reunir elementos que contribuíssem para compreender o processo de implantação e os desdobramentos do Programa” (GRUPO TEIA, 2012, p. 16).

Viabilidade contextual, social e política – A diretriz é contemplada no Relatório, ao apresentar em 79 páginas todos os desdobramentos das opiniões e realidade dos *stakeholders* envolvidos, no capítulo “VI – Percepção dos sujeitos sobre a concepção e implantação do Programa Escola de Tempo Integral em Governador Valadares” (GRUPO TEIA, 2012, p. 9).

Realista - A diretriz é atendida parcialmente, pois o Relatório não apresenta dados do recurso financeiro. No entanto, se preocupa em “conhecer a disponibilidade e acessibilidade no tempo certo e de forma adequada aos meios de verificação e à informação” (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016, p. 19).

Análise da Dimensão 3: **Avaliação Conduzida de Acordo com Princípios Éticos e Jurídicos**

“Esta dimensão assegura que o processo de avaliação seja transparente e legítimo, garantindo que os direitos e responsabilidades de quem dele participa seja reconhecido e respeitado” (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016, p. 20).

As diretrizes orientaram a avaliação do Relatório.

Respeito ao direito das pessoas - Diretriz contemplada no Relatório, na p. 30, subtítulo 4.5: “A participação dos professores na construção da proposta ETI” “empenho pela inclusão progressiva dos professores na discussão da proposta” e na p. 33, subtítulo 4.6: “A participação das famílias e da comunidade na construção da proposta” “participação da comunidade no processo de elaboração e na gestão do programa”.

Autonomia - Diretriz observada na p. 9, na Introdução do Relatório, sendo a Avaliação e o Monitoramento realizado pelo grupo TEIA, da Faculdade de Educação da UFMG, ou seja, um avaliador externo.

Transparência - Diretriz contemplada, pois o relatório encontra-se disponível em página da UFMG na *internet* o que torna o documento público, acessível à população mineira e interessados no assunto, demonstrando transparência na divulgação do documento.

Legalidade - Diretriz parcialmente atendida na p. 9, na Introdução do Relatório, sendo esclarecido que “a Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares procurou o MEC/SECAD e o Grupo TEIA/UFMG para que ações de avaliação e monitoramento dos processos de implantação da ETI fossem desenvolvidas a partir de 2011”.

Análise da Dimensão 4: **Compreensão Cultural Adequada**

“Os processos de avaliação devem ser sensíveis aos diferentes contextos histórico-culturais, manifestando uma boa comunicação e empatia com as culturas e pessoas com as quais trabalham” (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016, p. 24).

As diretrizes da Dimensão 4 nortearam a meta-avaliação.

Igualdade e equidade - Diretriz contemplada na p. 30 do Relatório, subtítulo 4.5: “A participação dos professores na construção da proposta ETI”; na p. 33, subtítulo 4.6: “A

participação das famílias e da comunidade na construção da proposta”; na página 79, subtítulo 6.2.1: “A participação dos diretores no processo de implantação da ETI”; na p. 91, título VI. 3: “O programa Escola de Tempo Integral (ETI) na perspectiva dos Oficineiros do Mais Educação” e subtítulo 6.3.1: “A chegada do Mais Educação na ETI: desafios iniciais”; na p. 100, subtítulo VI. 4: “O programa Escola de Tempo Integral (ETI) na perspectiva dos Pais”; na p. 118, subtítulo VI. 5: “O programa Escola de Tempo Integral (ETI) na perspectiva dos estudantes”; na p. 130, subtítulo 6.5.7: Monitores e professores, aulas e oficinas na visão dos estudantes, pois a avaliação realizou a escuta dos *stakeholders* envolvidos.

Direitos Culturais - Diretriz atendida na p. 21 do Relatório, que informa: “essa política de ampliação do tempo na escola associa projeto educacional com projeto de proteção das crianças e dos adolescentes”.

Reciprocidade e Identidades Culturais - Diretriz considerada na página 20 do Relatório, ao tratar do “fortalecimento da identidade local para o desenvolvimento sustentável”.

Análise da Dimensão 5: **Relevância e Utilidade**

Segundo consta nas Diretrizes:

O principal interesse da avaliação está em ser oportuna e prática, a fim de aportar sugestões úteis para melhorar a programação, a tomada de decisões e a fim de contribuir para o desenvolvimento do conhecimento para o seu uso global e em diferentes contextos e situações. (RODRÍGUEZ BILELLA et al., 2016, p. 28).

A meta-avaliação buscou o atendimento das diretrizes a seguir.

Participação Efetiva e Consciente - Diretriz contemplada na p. 30, subtítulo 4.5: “A participação dos professores na construção da proposta ETI”; na p. 33, subtítulo 4.6: “A participação das famílias e da comunidade na construção da proposta”; na p. 79, subtítulo 6.2.1: “A participação dos diretores no processo de implantação da ETI”; na p. 87, é exposto “A relação com as famílias” e na p. 100, título VI. 4: “O programa Escola de Tempo Integral (ETI) na perspectiva dos Pais”, promovendo a participação efetiva dos *Stakeholders*.

Propósitos Acordados mutuamente - Diretriz considerada na p. 65, subtítulo 6.1.5: “O programa de Educação Integral: implantação, funcionamento e concepções”, pois os resultados indicaram uma maior concordância entre os interessados no processo avaliativo, com a proposta sendo avaliada como ótima ou boa por 61,6% dos respondentes.

Valores Explícitos - Diretriz contemplada nas páginas 143 e 144, explicitado nas recomendações a partir da experiência do grupo TEIA.

Informação Relevante, Pertinente e Oportuna - Diretriz contemplada em várias partes do Relatório, destacando a p. 139, por meio do título Considerações Finais, pois estão resumidos os resultados mais importantes.

Resultados Úteis - Diretriz atendida nas páginas 139 a 145, com o título: Considerações Finais, onde são expostos nos avanços, nas dificuldades e nas recomendações.

Comunicação e Relatórios Pontuais e Adequados - Diretriz considerada nas páginas 41 a 54, título V: Funcionamento do Programa Escola de Tempo Integral nas Escolas Municipais e nas páginas 55 a 138, por meio do título: Percepção dos sujeitos sobre a concepção e implantação do Programa Escola de Tempo Integral em Governador Valadares.

Interesse Pelas Consequências e Incidências - Diretriz contemplada na p. 143, no subtítulo: Recomendações, que são apresentadas pelo grupo TEIA.

Considerações finais

A partir da meta-avaliação foi possível perceber que das 27 diretrizes avaliadas, 24 foram atendidas e três foram parcialmente atendidas pelo teor do relatório do **Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa de Escola Tempo Integral (ETI) da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares**. Porém, dois aspectos apresentam lacunas no estudo avaliativo, de acordo com as Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe. São eles:

- 1) Ausência de informações a respeito dos recursos financeiros utilizados na avaliação, atendendo parcialmente diretrizes da dimensão 2. “Gestão efetiva da avaliação” e “Realista”.
- 2) Ausência da apresentação de um instrumento legal firmado entre as partes responsáveis pelo estudo avaliativo, atendendo parcialmente a meta-avaliação na diretriz “Legalidade” da dimensão 3.

Quanto à questão avaliativa, que procurava saber “Em que medida o Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa Escola de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares/Minas Gerais atende às Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe?”, conclui-se que o referido instrumento atende satisfatoriamente às cinco dimensões avaliadas e é um documento relevante no que tange à educação de tempo integral.

Recomendações

O Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa de Escola Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares apresenta uma avaliação coerente, robusta e de acordo com as dimensões consideradas nesta meta-avaliação.

No entanto, há uma ausência de informações a respeito dos recursos financeiros e dos acordos legais do Projeto. Por isso, recomenda-se que sejam incluídos, se possível, no Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa de Escola Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares e outros que forem elaborados, informações sobre a publicação oficial do instrumento legal firmado entre as partes responsáveis pela avaliação, que provavelmente inclui o montante dos recursos financeiros utilizados.

Referências

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO. *Relatório de efetividade 2007-2014: a contribuição do BNDES para o desenvolvimento nacional*. Rio de Janeiro, 2015.

BOANAFINA, A. T. *Autoavaliação de curso: uma proposição metodológica para a educação profissional*. 2009. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação)-Faculdade Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2009.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Educação, Cultura e Esporte. *Relatório nº 19*, de maio de 2015. Avaliação de Políticas Públicas sobre educação em tempo integral Programa Mais Educação. Brasília, DF, 8 dez. 2015.

ELLIOT, L. G. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. *Ensaio: aval. pol. públ. educ.*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, out./dez. 2011.

ELLIOT, L. G. et al. *Relatório técnico 2016: O estado da arte da área de avaliação*. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, 2017.

ESTEVES, A. L. de A. *Programa Sesi Cidadania: avaliação da avaliação de impacto*. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação)-Faculdade Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2015.

GRUPO TEIA. Territórios, Educação Integral e Cidadania. *Relatório do Projeto de Avaliação e Monitoramento do Programa de Escola Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

MORAIS, C. A. *Relatório de avaliação de impacto social: metodologia SROI*. Lisboa: Everis, 2015. Disponível em: <http://www.cvidaepaz.pt/site/wp-content/uploads/2015/04/SROI-Prospetivo-das-Equipas-de-Rua_-Relat%C3%B3rio-2015-.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2017.

RIBEIRO, M. B.; BATALHA, C. C. L.; AGUIAR, G. da S. Meta-Avaliação da Avaliação do Programa Bolsa Família em Favelas Cariocas. *Revista Meta: Avaliação*, Rio de Janeiro, v. 8, p. 155-169, jul. 2016. Disponível em: <<http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/1065>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

RODRIGUEZ BILELLA, P. D. et al. *Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe*. Buenos Aires: Akian, 2016. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/71575551-Diretrizes-para-avaliacao-deval-german-institute-for-development-evaluation-para-a-america-latina-e-o-caribe.html>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

SCRIVEN, M. *Evaluation thesaurus*. 4. ed. Newbury Park, California: Sage, 1991.

STUFFLEBEAM, D. L. The metaevaluation imperative. *American Journal of Evaluation*. Thousand Oaks, CA, v. 22, n. 2, p. 183-209, 2001.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Relatório educação para todos no Brasil 2000-2015: versão preliminar*. [S.l.], 2014.

YARBROUGH, D. B. et al. *Os padrões de avaliação do programa: um guia para avaliadores e usuários de avaliação*. 3. ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2011.

Recebido em: 19/07/2018

Aceito para publicação em: 28/09/2018

The Report on the Full-time School Program Evaluation and Monitoring Project of the Governador Valadares Municipal Education Department, of the Minas Gerais State: a meta-evaluative study

Abstract

The present study is a meta-evaluation based on the theoretical frameworks of the Evaluation Standards for Latin America and the Caribbean. It has as its object the Report of the Full-time School Program Evaluation and Monitoring Project, from Governador Valadares, in the state of Minas Gerais. The study was carried on taking into account the five Standards that make up the aforementioned Standards. These are: Rigorous Evaluation, Adequate Evaluability, Evaluation carried out according to ethical and legal principles, Adequate Cultural Understanding, Relevance and utility. The results of this study indicate that the meta-evaluated report satisfies satisfactorily what the literature use recommends.

Keywords: Meta-evaluation, Evaluation and Monitoring, Full-time School, Evaluation Standards for Latin America and the Caribbean.

El Informe del Proyecto de Evaluación y Monitoreo del Programa Escuela de Tiempo Completo, de la Secretaría Municipal de Educación de *Governador Valadares, Minas Gerais*: un estudio metaevaluativo

Resumen

Este artículo presenta un estudio metaevaluativo realizado a partir de la base teórica de las Directrices para Evaluación de América Latina y el Caribe. Su objeto es el Informe del Proyecto de Evaluación y Monitoreo del Programa Escuela de Tiempo Completo, de la Secretaría Municipal de Educación de *Governador Valadares, Minas Gerais* (Brasil). El estudio se llevó a cabo considerando las cinco Directrices que componen las mencionadas Directrices. Ellas son: Evaluación rigurosa, Evaluabilidad Adecuada, Evaluación Conducida según Principios Éticos y Jurídicos, Comprensión Cultural Adecuada, Relevancia y Utilidad.

Los resultados de este estudio señalan que el informe metaevaluado satisface satisfactoriamente lo que la literatura utilizada recomienda.

Palabras clave: Metaevaluación. Evaluación y Monitoreo. Escuela de Tiempo Completo. Directrices para Evaluación para América Latina y el Caribe.